

**TERMO ADITIVO Nº 048/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, contratação de serviços terceirizados e locação de 20 (vinte) Tablets com pacote de dados, tendo em vista abertura de Tenda de Vacinação: Walking Thru Clube Paulistano (Megaposto Clube Paulistano) e apoio administrativo, durante o período de 10 de junho a 10 de setembro de 2021, podendo ser interrompido a qualquer tempo se avaliações demonstrarem não haver mais a necessidade, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.191.500-0 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 191.874.718-09, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**,

PUBLICADO
DOM 30/06/21

Pf. 29.

1



portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de recursos humanos, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, contratação de serviços terceirizados e locação de 20 (vinte) Tablets com pacote de dados, tendo em vista abertura de Tenda de Vacinação: Walking Thru Clube Paulistano (Megaposto Clube Paulistano) e apoio administrativo, durante o período de 10 de junho a 10 de setembro de 2021, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, podendo ser interrompido a qualquer tempo se avaliações demonstrarem não haver mais a necessidade, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a contratação de Recursos Humanos e demais gastos previstos no presente Termo Aditivo, durante o período de 10/06/2021 a 10/09/2021, o valor global estimado, a **TÍTULO DE CUSTEIO, de R\$890.851,41 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)** sendo o valor mensal estimado de R\$207.486,25 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para cobrir as despesas durante o período de junho de 2021, o valor mensal estimado de R\$291.581,37 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), para cobrir as despesas durante o período de julho de 2021, o valor mensal estimado de R\$291.581,37 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), para cobrir as despesas durante o período de agosto de 2021, e o valor mensal estimado de R\$100.202,42 (cem mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos), para cobrir as despesas durante o período de setembro de 2021, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fonte 00.

2.2 O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
CUSTEIO	R\$207.486,25	R\$291.581,37	R\$291.581,37	R\$100.202,42	R\$890.851,41

2.3 A prestação de contas do presente Termo Aditivo deverá ser feita de forma apartada, garantindo-se a devolução dos recursos caso não haja comprovação de sua utilização, ou de fato não sejam utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Incluir os conteúdos dos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2 Mantem-se inalterados o Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

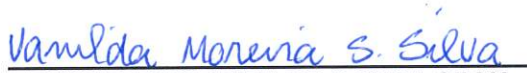
Anexo III – Matriz de Qualidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

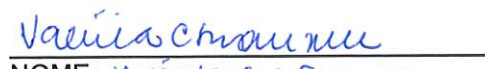
São Paulo, 15 de junho de 2021.

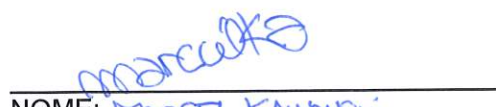

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE
Regiane de Santana Piva
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
RF: 744.055.3/2

TESTEMUNHAS:


NOME: **Valéria C. S. Frantese**
RG: **15.533.64-X**


NOME: **MARCEL KAUSCH**
RG: **30832174-1**

EM BRANCO